



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IV, Nº 543, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/D/006/2018 Secretaria de Saúde	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20180347	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20180351	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20180354	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20180355	3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 584, DE 20 DE ABRIL DE 2018.	4
---	---

IPSEMA

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 070-2018 - MARIA DO CÉU DA CONCEIÇÃO ...	8
DECRETO MUNICIPAL Nº 072-2018 - FRANCISCA DEMETRIA CARDOSO DE SOUSA	8
DECRETO MUNICIPAL Nº 073-2018 - DEUZELINA MARIA SIMÕES	9
DECRETO MUNICIPAL Nº 090-2018 - MARIA DA GLÓRIA PENHA LOPES	9

SAAE

DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 015/D003/2018	10
---	----

por 02 (dois) anos. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A presente contratação terá vigência de 02 (dois) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2.131 – Manutenção do SAMU. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – pessoa física, Fonte de Recursos: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Kerly Rodrigues Cardoso Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Edson Luis GoldBach, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão em 20 de abril de 2018. **KERLY RODRIGUES CARDOSO** Secretária Municipal de Saúde. PORTARIA Nº 006/2017 - GAB.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20180347

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20180347. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica, de interesse desta administração pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 182.096,52 (cento e oitenta e dois mil, noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura, a contar da data de sua assinatura: 19 de abril de 2018. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básica de Saúde. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados a Saúde. 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, **VALOR:** R\$ 118.758,60 (cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.111 –

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/D/006/2018
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/D/006/2018. PARTES: Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e o Sr. EDSON LUIS GOLDBACH (Contratada). **ESPÉCIE:** Locação de imóvel. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel situado no endereço Rua Goiás, nº1845, Centro, no Município de Açailândia-MA, para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência - SAMU de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.245, de 1991, a dispensa de licitação 005/2018. **VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 3.744,95 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensal, R\$ 44.939,40 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) anual e R\$ 89.878,80 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 02 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.126 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica., FONTE DE RECURSOS: 02 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde. 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR: R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.136 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR: R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.135 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS e Hepatites. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, VALOR: R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.138 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica., ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica., FONTE DE RECURSOS: 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados à Saúde. 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, VALOR: R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.137 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados à Saúde. 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS. , VALOR: R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.128 – Manutenção do CAPS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica., FONTE DE RECURSOS: 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados à Saúde., VALOR: R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.112 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados à Saúde. VALOR: R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), SIGNATÁRIOS: KERLY RODRIGUES CARDOSO, pela Contratante: TIAGO FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE - VTRACK EIRELI, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2018. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, em 19 de abril de 2018. KERLY RODRIGUES CARDOSO Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20180351

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20180351. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da GABINETE DO PREFEITO e a empresa **VTRACK EIRELI. OBJETO:** O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica, de interesse desta administração pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações. **VALOR TOTAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 23.751,72 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura a contar da data de sua assinatura: 19 de abril de 2018. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.004 – Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 15.834,48 (quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.010 – Manutenção e Funcionamento da Assessoria Especial de Comunicação. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos.), **SIGNATÁRIOS:** ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, pela Contratante: TIAGO FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2018. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. GABINETE DO PREFEITO, Estado do Maranhão, em 19 de abril de 2018. **ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA**
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20180354

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20180354. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa **VTRACK EIRELI. OBJETO:** O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica, de interesse desta administração pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações. **VALOR TOTAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 15.834,48 (quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). PRAZO DE**



VIGÊNCIA: Até O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura a contar da data de sua assinatura: 19 de abril de 2018. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.078 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.156 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), **SIGNATÁRIOS:** DIVALDO FARIAS DA COSTA, pela Contratante: TIAGO FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2018 **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E URBANISMO, Estado do Maranhão, em 19 de abril de 2018. **DIVALDO FARIAS DA COSTA** Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20180355

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20180355. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE e a empresa **VTRACK EIRELI**. **OBJETO:** O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica, de interesse desta administração pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura a contar da data de sua assinatura: 19 de abril de 2018. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.085 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos). **SIGNATÁRIOS:** SININGER VIDAL DE OLIVEIRA NETO, pela Contratante: TIAGO FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2018. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, Estado do Maranhão, em 19 de abril de 2018. **SININGER VIDAL DE OLIVEIRA NETO** Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.açailandia.ma.gov.br

Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Wilton de Sousa Lima
*Assessor Especial de
Comunicação*

Saulo Roberto Oliveira Vieira
Procurador Geral do Município